Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO DE 01 / 02 /20 19 A 01 / 03 /20 19

PORTARIA Nº 21/2019

"CONCEDE gratificação ao servidor abaixo mencionado nos termos da Lei Municipal 323/2007"

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes, no uso legal de suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores do Poder Legislativo, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a gratificação do vencimento base do cargo em comissão, de recrutamento amplo, da Câmara Municipal de Sarzedo, sendo:

⇨ **KATIA GARCIA RICARDO DINIZ** – ASSESSORA JURÍDICA: 20%

Artigo 2º - A presente gratificação tem seus fundamentos legais baseado conforme itens correlacionados no artigo 2º, I, IV e V, da Lei Municipal 323/2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 01 de fevereiro de 2019.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Presidente/2019